

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1788

Em 23 de dezembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2076ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Homologar, com base no Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90032/2025 (peça 118) e no Relatório do Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 90032/2025 (peça 122), constantes do processo nº 59510.000478/2025-99, o resultado da licitação referente ao Edital nº 90032/2025 (peça 105), na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços - SRP, Maior Desconto, visando à contratação de empresa para execução de serviços de transporte e assentamentos de tubos, reservatórios e conjuntos motobombas para sistemas simplificados de abastecimento de água - SSAA, nas comunidades rurais dos municípios pertencentes à área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, e que distem até 220 km do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros da Codevasf, em Nova Porteirinha/MG, no valor total de R\$ 7.836.815,50 (sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

II - Adjudicar os serviços à vencedora do Certame, conforme listado abaixo:

Grupo 1 (único): EDS - ENERGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA, CNPJ nº 04.103.550/0001-97, para execução de serviços de transporte e assentamentos de tubos, reservatórios e conjuntos motobombas para sistemas simplificados de abastecimento de água - SSAA, nas comunidades rurais dos municípios pertencentes à área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, e que distem até 220 km do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros da Codevasf, em Nova Porteirinha/MG, no valor total de R\$ 7.836.815,50 (sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos), subdividido em:

- Item 01: Serviços de assentamento de rede de 50 mm de água, com escavações mecânicas e reaterros compactados, excluindo materiais, incluindo administração local, mobilizações e desmobilizações e demais serviços necessários à instalação, no valor total de R\$ 3.538.344,00 (três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais); Quantidade: 300 km; Valor unitário: R\$ 11.794,48 (onze mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

- Item 02: Serviços de assentamento de rede de 32 mm de água, com escavações mecânicas e reaterros compactados, excluindo materiais, incluindo administração local, mobilizações e desmobilizações e demais serviços necessários à instalação, no valor total de R\$ 2.948.620,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais); Quantidade: 250 km; Valor unitário: R\$ 11.794,48 (onze mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

- Item 03: Serviços de instalação de conjuntos motobombas, excluindo materiais, no valor total de R\$ 495.879,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais); Quantidade: 100 unidades; Valor unitário: R\$ 4.958,79 (quatro mil,

novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

- Item 04: Serviço de instalação de reservatórios de capacidade de 10 m³, incluindo conexões e demais serviços necessários, excluindo reservatório, no valor total de R\$ 637.972,50 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); Quantidade: 150 unidades; Valor unitário: R\$ 4.253,15 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).

- Item 05: Serviço de transporte de materiais com caminhão carroceria de 5 t em rodovia pavimentada - Sicro 5915324, no valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); Quantidade: 150.000 tnxkm; Valor unitário: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos).

III - Condicionar as contratações da empresa vencedora do certame licitatório à emissão das notas de empenho.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

Proposição nº 1798/2025
Processo nº 59510.000478/2025-99